

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.575/2020**

Renova o Credenciamento da Escola Família Agrícola de Olivânia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.931/2020 (Processo CEE-ES nº. 029/2019/SEP nº. 84340584), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola Família Agrícola de Olivânia, situada na Rua Projetada, s/nº., Bairro Olivânia, município de Anchieta, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino do Fundamental - anos finais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, em tempo integral, nos turnos matutino e vespertino e em regime de alternâncias, por um período de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* esta anexa a essa resolução.

Art. 5º O mantenedor da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 24 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.575/2020

ALTERNÂNCIA	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Itinerários Formativos	Componentes Curriculares	1ª Série			2ª Série			3ª Série			4ª Série			TOTAL GERAL
				SE* (21)	SMSP* (21)	Total	SE* (21)	SMSP* (21)	Total	SE* (21)	SMSP* (21)	Total	SE* (21)	SMSP* (21)	Total	
			Linguagens	Língua Portuguesa	04	02	126	04	02	126	04	02	126	03	02	105
		Arte	01	-	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
		Educação Física	01	-	21	01	-	21	01	-	21	01	-	21	84	
	Ciências da Natureza	Física	02	01	63	02	01	63	02	01	63	02	01	63	252	
		Química	03	01	84	03	01	84	02	01	63	02	01	63	294	
		Biologia	03	01	84	04	01	105	02	01	63	02	01	63	315	
	Matemática	Matemática	04	02	126	04	02	126	04	01	105	03	02	105	462	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	03	02	105	02	01	63	02	01	63	02	01	63	294	
		Geografia	03	01	84	02	01	63	02	01	63	02	01	63	273	
		Filosofia	01	-	21	01	-	21	01	-	21	01	-	21	84	
		Sociologia	01	-	21	01	-	21	01	-	21	01	-	21	84	
		Subtotal	26	10	756	24	09	693	21	08	609	19	09	588	2.646	
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	01	-	21	01	-	21	-	-	-	-	-	-	42	
		Língua Espanhola	01	-	21	01	-	21	-	-	-	-	-	-	42	
	Formação Técnica Profissional	Agricultura e Culturas	04	02	126	04	02	126	04	02	126	03	02	105	483	
		Zootecnia e Criações	02	01	63	03	01	84	03	01	84	03	02	105	336	
		Administração e Economia Rural	-	-	-	01	01	42	02	01	63	01	01	42	147	
		Construções e Instalações	-	-	-	-	-	-	01	01	42	02	01	63	105	
		Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	01	01	42	02	01	63	105	

	Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	01	01	42	02	01	63	105
	Planejamento e Projeto	-	-	-	-	-	-	01	02	63	02	06	168	231
Subtotal		08	03	231	10	04	294	13	09	462	15	14	609	1.596
Estágio Supervisionado		-	-	-	-	-	-	-	-	80	-	-	120	200
Total		34	13	987	34	13	987	34	17	1.151	34	23	1.317	4.442
Atividades Complementares	Serões	04	-	84	04	-	84	04	-	84	04	-	84	336
	Plano de Estudo	02	-	42	02	-	42	02	-	42	02	-	42	168
	Prática na Propriedade - Escola	04	-	84	04	-	84	04	-	84	04	-	84	336
Subtotal		10	-	210	10	-	210	10	-	210	10	-	210	840
TOTAL GERAL DO CURSO		44	13	1.197	44	13	1.197	44	17	1.361	44	23	1.527	5.282

SE*= Sessão Escolar SMSP*= Sessão Meio Familiar Sócio Profissional